



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

Lei de Emancipação Nº 10.704 de 27 de Abril de 1992

CNPJ Nº: 66.232.521/0001-82

Portaria n.º 051/2011
De 01 de Junho de 2011.

“Dispõe sobre a designação de pregoeiro e equipe de apoio e contém outras providências.”

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no que estabelecem os incisos IX e XII, do Artigo 83, da Lei Orgânica do Município e suas alterações, e, com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, e suas posteriores alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica Nomeado PREGOEIRO OFICIAL, o Sr.º **MIQUÉIAS DUTRA DE SOUZA**, com as atribuições constantes do Decreto nº 001/2009, de 02 de Janeiro de 2009.

Art. 2º - Para fins de acompanhamento e apoio ao pregoeiro nomeado no artigo 1º, ficam designados os seguintes servidores:

- I – Daniele Padilha Fontes de Souza;
- II – Geovane Cardoso Oliveira.

Art. 3º - Tendo em vista a continuidade do exercício do ano de 2011, extinguem-se os efeitos referentes as Portarias nº 011/2011 e 013/2011 de 03 de Janeiro de 2011.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Manhuaçu - MG, 01 de Junho de 2011.


João Batista Gomes
Prefeito Municipal